



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 889/2009, 24 de julho de 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Depto. de Educação	
1236500652.024104 - 25% Educação	
3.1.90.11.00.0000 - Venc. e vantagens fixas – P.C. - 01104 – 287 .....	R\$ 131.100,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações patronais – INSS - 01104 – 288.....	R\$ 32.700,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 163.800,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb.e Rec. Hídricos	
10.20 - Depto. de Fomento Agropecuário	
2060600561.037000 - Impl. do Plano de Desenv. Agrop. Rural Sustentável	
3.3.90.32.00.0000 - Material de distribuição gratuita – 01000 - 407 .....	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.30 - Dep. de Transporte Escolar	
1236100362.026001 - Manutenção do Depto. de Transporte Escolar – Recursos Livres	
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção – 01000 - 297 .....	R\$ 108.800,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100392.023001 – Manutenção do Depto. de Educação - Recursos Livres	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 - 245.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serviços de terceiros - P.J. – 01000 – 247 .....	R\$ 20.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urb. e Transp.	
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200552.042000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e material permanente - 01000 - 470 .....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 163.800,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de julho de 2009.

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b> <i>Paraná</i>
Dia: <i>28</i> / <i>17</i> / <i>09</i>
Página: <i>D12</i>

**José Eneon da Silva Telles**  
Prefeito Municipal